



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

Em 29 / 08 / 13

INDICAÇÃO N.º 025 /2013.

Presidente
Somente Consulta

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja providenciada junto aos órgãos competentes, a viabilidade da repavimentação asfáltica (Bloquetes) da Rua 21 de abril do trecho que compreende o nº42 ao nº100, em Muriqui 4º Distrito de Mangaratiba-RJ

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois esse trecho encontra-se sem condições de tráfego de carros devido aos grandes buracos na mesma.

Sala das Sessões, 29 de AGOSTO 2013.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO

Em 29 / 08 / 13

Presidente
Somente Consulta